



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= P O R T A R I A Nº 566/82 =

O Cidadão LUÍZ CARLOS BELLINE,
Presidente da Câmara Municipal de
Garça, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições, etc.,

R E S O L V E declarar facultativo o ponto
na Secretaria da Câmara Municipal de Garça no dia 08 de abril
de 1 982 - QUINTA-FEIRA SANTA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 05 de abril de 1 982.

LUÍZ CARLOS BELLINE

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.

DARCI PEARCE BATISTA

Diretor Legislativo